

LIMITES E POSSIBILIDADES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS APLICADAS A JOVENS APENADOS.

Grad. Fabiana Brito dos Santos; Dra. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira; Grad. Ana Paula da Silva Marques; Grad. Cíntia Pereira de Vilas Boas; Esp. Douglas de Assis Bastos.

RESUMO: Cresce, no Brasil e no mundo, o envolvimento de jovens em ações ilícitas que expressam, em última instância, um conflito com a Lei. Um dos efeitos desse crescente envolvimento dos jovens com ações transgressoras e violentas, é a solicitação, por parte da sociedade, da diminuição da maioria penal para que os mesmos possam ser responsabilizados criminalmente pelos atos cometidos. A lei não permite a reclusão prisional, mas tão somente a internação em Centros de Recuperação para que os jovens sejam assistidos, recuperados e reinseridos no convívio social. Em Alagoas, existe uma Unidade de Internação Masculina do complexo Humberto Mendes em Maceió - UIM - que comporta atualmente mais de 60 jovens e adolescentes em conflito com a Lei. Nosso trabalho vem problematizar essa experiência vivenciada no processo de internação dos jovens que cometeram delitos, considerando que a insuficiência do sistema não produz qualquer efeito positivo no sentido de lhes restaurar valores nem ressocializá-los para o convívio social. Realizamos uma pesquisa com os jovens em conflito com a lei, internados na Unidade de Internação Masculina de Alagoas com o objetivo de dar voz àqueles jovens e adolescentes que nas entrevistas realizadas explicitaram os delitos cometidos, falaram de sua relação com a família, e de como têm vivenciado a experiência da internação. Alguns falam diretamente da ausência da família e do Estado como uma das variáveis mais importantes para terem se envolvido com a criminalidade, seja cometendo assaltos, homicídios, tráfico de drogas, assaltos, furtos, etc. Neste trabalho apresentamos uma análise crítica do sistema de reclusão dos jovens e adolescentes com o objetivo de provocar uma reflexão junto à sociedade e a comunidade científica com relação às insuficiências da estrutura de internação, atentando para as necessárias políticas de prevenção e inclusão social. Conhecer os fatores que levam esses jovens e adolescentes ao mundo da criminalidade pode ser um bom caminho para uma ação preventiva com políticas de inclusão que ofereçam melhores condições de vida, tanto para aqueles que estão internos, como para suas famílias. A população juvenil vive sobre a tutela da desigualdade social e isto faz crescer as dificuldades e carências para satisfazer até suas necessidades básicas como alimentação, moradia, escola, saúde e de emprego. Essa realidade de carência e falta tem levado muitos jovens a escolherem o mundo da violência e das drogas como principal referência para a construção da sua identidade. Argumentamos que a situação de exclusão não justifica, em sua totalidade, o envolvimento desses jovens com práticas criminosas. Portanto, não trabalhamos com uma perspectiva de “criminalização da pobreza”, se este fosse o argumento, não teríamos como justificar o envolvimento de jovens ricos e abastados com a criminalidade como temos assistido permanentemente em nossa sociedade. Não há como negar que a ausência de perspectivas existenciais e profissionais constitui uma variável importante para pensar o envolvimento dos jovens com a criminalidade, mas certamente não pode ser vista como uma variável única, exclusiva e definitiva. Afinal, não há sustentabilidade na tese de que todo desempregado é um potencial criminoso.

Palavras-chaves: violência, jovens apenados, políticas públicas.